



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326.055/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0025-80, com o valor total estimado de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente à Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos para atender as necessidades do município.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 25 de abril de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal